

Portaria Conjunta nº. 177 /SAD/SES/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

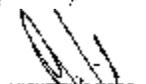
MATRICULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
425130010	Armindo Sena Marques	Assist. SUS	Aprovado
944110010	Aidemir Ferreira A. Pereira	Pns. SUS	Aprovado

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de setembro de 2007.


GERALDO AURELIO DE VITO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINO ABRIL
Secretário de Estado de Saúde